

PRIMEIRA PARTE  
REVISÃO (resumidamente) DE CONHECIMENTOS

**PERÍODOS**

Paleolítico	600.000 a.C. a	10.000 a.C
Neolítico	10.000 a.C a	5.000 a.C.
Idade dos Metais	5.000 a.C. a	4.000 a.C.
Pré-história	até 4.000	ou 3.000 a.C.
Idade Antiga	4.000 a.C. a	476 d.C.
Idade Média	476 d.C a	1.453 d.C
Idade Moderna	1.453 d.C a	1.789 d.C
Idade Contemporânea	1.789 d.C	aos dias de hoje

**OBSERVAÇÕES**

(a) – A Pré-história se dividiu em três períodos:

1º Período: Paleolítico,

2º Período: Neolítico,

3º Período: Idade dos Metais.

Segundo essa divisão (Lewis Morgan), esses períodos correspondiam, respectivamente, aos estágios da selvageria, de barbárie e da civilização.

(b) – O período paleolítico se subdividiu em duas fases:

1ª FASE: – Paleolítico inferior de 600.000 a.C. a 30.000 a. C.

2ª FASE: – Paleolítico superior de 30.000 a.C. a 10.000 a.C.

(c) – A Idade Moderna para alguns autores se encerra em 1789, e para outros ela inicia a pré-fase contemporânea até os dias de hoje.

**A PRÉ-HISTÓRIA**

A pré-história abrangeu quase cem por cento da vida do homem sobre a terra. Para quase seis mil anos de história existiram, aproximadamente, seiscentos mil anos de Pré-História.

A pré-história começou com o surgimento do homem e terminou por volta de 4.000 a.C., com o aparecimento da escrita no Egito e na Mesopotâmia. A pré-história se dividiu em três períodos:

Período Paleolítico: O homem pré-histórico se agrupou em hordas nômades e fabricou instrumentos de pedra lascada, dedicando-se à caça de animais e à coleta de frutos e raízes;

Período Neolítico: Fez instrumentos de pedra polida, desenvolveu a agricultura e domesticou os animais, organizando-se em clãs e aldeias;

Período da Idade dos Metais: O desenvolvimento da metalurgia, o surgimento do Estado e a invenção da escrita possibilitaram ao homem a passagem para os tempos históricos.

## **PÉRIODO PALEOLÍTICO**

O período paleolítico (600.000 a.C a 10.000 a. C) se subdividiu em duas fases:

- 1ª Fase = Paleolítico Inferior;
- 2ª Fase = Paleolítico Superior.

Durante o período paleolítico, o homem primitivo vivia em cavernas, praticava o nomadismo e estava agrupado nas hordas de caçadores, pescadores e coletores de frutos e raízes.

O paleolítico foi o período da economia coletora, que correspondeu ao estágio da selvageria.

O homem paleolítico produzia instrumentos de lascas de sílex, daí esse período se denominado também na antiga Idade da pedra ou Idade da pedra lascada.

Nesta época, o homem primitivo descobriu o fogo, desenvolveu a prática do culto aos mortos e produziu obras de arte de conteúdo mágico (magia simpática).

Quanto ao processo de hominização, o Pithecanthropus Erectus e o Homem de Neanderthal surgiram no paleolítico Inferior, e Homem de Cro-Magnon apareceu no fim do paleolítico Superior.

## PERÍODO NEOLÍTICO

O período neolítico de dez mil a cinco mil anos a.C ficou conhecido como nova idade da pedra ou idade da pedra polida.

Este foi o período da economia produtora, que correspondeu ao estágio da barbárie.

Nesta época, ocorreu a revolução neolítica, cujas principais características foram o desenvolvimento da agricultura e a domesticação dos animais.

Durante o período neolítico, desenvolveram-se tecelagem, a cerâmica e a fabricação de jangadas, canoas e barcos.

A economia agrícola levou a sedentarização e a divisão de trabalho, impulsionou uma economia de trocas que prenunciava o aparecimento de comércio. Data dessa época o aparecimento da família e sua organização em clãs, aldeias e tribos.

Outras instituições que surgiram no fim do Neolítico foram a propriedade privada, as classes sociais e a religião.

## PERÍODO DA IDADE DOS METAIS

A idade dos Metais começou por volta de 5.000 anos a.C. e coincidiu praticamente com o início da civilização.

Com o desenvolvimento da metalurgia, os instrumentos de pedra foram substituídos por metal (cobre, bronze e ferro).

Nesse período, ocorreram as revoluções urbanas, que se caracterizou pela transformação das aldeias neolíticas em cidades, cuja vida se baseava na indústria e no comércio.

Invenções importantes dessa época foi o arado de tração, animal, o carro de rodas e o barco a velas.

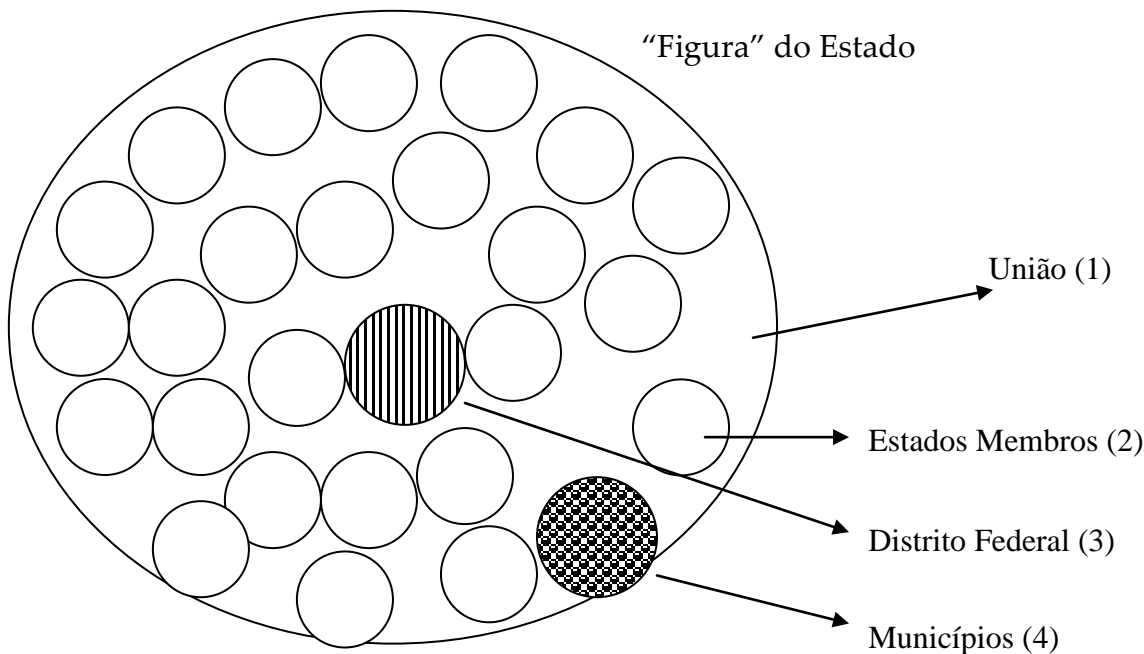
Por volta de 4.000 anos a.C., surgiu a escrita que assinalou a passagem da pré-história para a história propriamente dita.

Essa transição foi quase simultânea com o desenvolvimento da agricultura de regadio, com o surgimento da escravidão e com a formação do Estado.

A partir daí a história se dividiu em 4 períodos: Idade Antiga, Idade Média, Idade Moderna e Contemporânea.

### OBSERVAÇÕES

1º Fenômeno (de 5.000 a.C a 4.000 a.C) = Escrita – representação de palavras ou idéias por letras ou sinais convencionais.



NOTAS do quadro acima (conceitos dos elementos):

(1) UNIÃO:

Pessoa jurídica de direito público (caráter internacional) que representa o Estado Federal brasileiro em oposição às unidades que integram a Federação, chamadas de Estados.

A União tem suas competências, seus bens e responde pela integridade nacional, intervindo nos Estados ou no Distrito Federal para mantê-la. É autônoma e soberana. Tem interesse nacional e internacional, pois representa a

totalidade dos Estados brasileiros (tem personalidade jurídica), razão de ser soberana.

Perante o outro só ela tem competência constitucional para agir em nome da República Federativa do Brasil.

Para o mestre Pontes de Miranda “União é o todo, é ordem geral, o Estado brasileiro”. Artigos 20 a 24 da Constituição Federal.

(2) ESTADOS MEMBROS:

(área regionalizada – ver conceito do Estado no 2º fenômeno ocorrido). Artigos 25 a 28 da Constituição Federal.

(3) DISTRITO FEDERAL:

Antigo município neutro, hoje sede do Governo federal. Não é Estado e não é Município (É vedada sua divisão em municípios).

Localizado no planalto central do país, é a Capital da República (instalada em 21 de abril de 1960), Brasília - DF.

Sua autonomia está reconhecida no vigente texto constitucional.

É regido por Lei Orgânica própria, sendo que sua capacidade de auto organização, efetiva-se mediante a elaboração de sua lei orgânica que definirá: os princípios básicos da organização dessa unidade federada, sua competência e seus poderes governamentais.

O Distrito Federal tem autonomia político-administrativa limitada.

Elege governador e vice e deputados distritais. Artigo 32 da Constituição Federal.

(4) MUNICÍPIO:

Entidade jurídica de direito público Interno, integrante da federação, resultante da divisão territorial administrativa (anteriormente era criado e organizado pelo Estado) do país, com autonomia política, administrativa e financeira (capacidade e poder para gerir os próprios negócios e interesse local).

Rege-se por Lei Orgânica Municipal (após a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, cada município tem sua Lei Orgânica –LOM–), uma espécie de Constituição do Estado respectivo.

Tem o poder Legislativo Municipal que é exercido pela Câmara Municipal e o Poder Executivo Municipal que é exercido pelo Prefeito e seus auxiliares.

O Município não possui o Poder Judiciário. Compete ao Município legislar sobre esses assuntos de interesse local, complementar à legislação federal e estadual no que couber, além de uma série de outras atribuições. Artigos: 29 a 31 da Constituição Federal, e Legislação Orgânica de cada Município.

2º Fenômeno: (período de 5.000 a 4.000 aC) = Estado (conceito e elementos) = É a sociedade (1) necessária (2) em que se observa o exercício de um governo (3) dotado de soberania (4) a exercer seu poder (soberania) sobre uma população (5), num determinado território (6), onde cria/elabora (7), executa/administra (8) faz cumprir e aplica seu ordenamento jurídico, punindo àqueles que transgridam (transgredirem) a ordem social obrigatória (9), visando o bem comum (sociedade). Para o professor Pedro Calmon: Estado é uma Nação politicamente organizada.

**NOTAS** (conceitos dos elementos):

(1) Complexo de relações, pelo qual vários indivíduos vivem e operam conjuntamente de modo a formarem uma nova e superior unidade.

(2) Aquela que preexiste ao nascer do homem (ao nascer o ser humano já esta vinculada): (a) família, (b) religião e (c) política.

(3) Conjunto das funções pelas quais, no Estado é assegurada à ordem jurídica.

(4) Autoridade superior (poder) que não pode ser limitada por nenhum outro poder.

(5) Sem essa substância humana não há que cogitar da formação ou existência do Estado.

(6) Base física (geograficamente posicionada) onde ocorre à validade de sua ordem jurídica.

(7) Poder Legislativo (ver artigos 44 a 75 da Constituição Federal),

(8) Poder Executivo (ver artigos 76 a 91 da Constituição Federal),

(9) Poder Judiciário (ver artigos 92 a 126 da Constituição Federal),

Estado (na relação entre o Estado e o Direito) = É uma organização destinada a manter pela aplicação do direito as condições universais de ordem social (É o Estado que aplica o Direito, é ele que mantém as condições da ordem social, através do direito).

## IDADE ANTIGA

### 1º PERÍODO

#### ESTADO TEOCRÁTICO:

**PODER SOBERANO** = (duas formas): É chamada de impérios (os maiores) ou reinos (os menores) teocráticos em geral a sua forma básica de governo era a Teocracia (aquela forma de Oligarquia em que o poder reside nas mãos de uma casta sacerdotal).

Dentro da classificação Aristotélica, a Teocracia se enquadra como uma subforma da Oligarquia; é aquela forma de Oligarquia em que alguns sacerdotes governam em nome de Deus (pretexto religioso), visando os seus interesses classistas (grupos).

No governo aparentemente tinha-se uma Monarquia, havia um rei ou imperador, porém, como esse imperador ou rei era considerado um Deus ou um filho ou o representante de Deus, vivia cercado e cultuado por uma casta (grupo elitista) sacerdotal que efetivamente governava.

Assim, na realidade, era uma forma oligárquica teórica.

**TERRITÓRIO** = Quanto ao seu território, os Estados Teocráticos antigos se caracterizavam pela instabilidade territorial e pela identificação de fronteira.

Não havia fronteiras marcadas e forma rigorosa e o território variava ao sabor das conquistas militares.

Havia certo poder, a capital do reino ou do império, e na medida em que se afastava desse centro do poder, enfraquecia até desaparecer nas terras de ninguém.

**POPULAÇÃO** = A característica maior desse Estado foi o escravismo que é básico das populações de todos os Estados da Idade Antiga.

## 2º PERÍODO PÓLIS GREGAS:

Diversas polis (Atenas, Esparta, Corinto e Delfos) – Cidades – Estados – apresentavam características peculiares, como o militarismo de Esparta o intelectualismo de Atenas.

Existem algumas características gerais encontradas nas diversas polis que permitem fixar padrões de como era o Estado constituído nessas cidades.

Embora, na idade antiga, não tenha havido um Estado Grego, como hoje, para toda a Grécia, mas sim Cidades Estados que além de características peculiares de cada um apresentam certas características gerais.

**PODER SOBERANO** = As polis gregas apresentavam três órgãos de governo: O Rei (chamado) Basileu, o Conselho de Nobres (formado por sábios e idosos) e Assembléia Geral (formada pelo povo).

O Rei Basileu era mais um chefe político-militar e religioso, normalmente eleito pela Assembléia Popular ou indicado pelo Conselho dos Velhos.

Na sua origem as polis não conheceram reis absolutos ou hereditários. Além do Basileu havia ainda o Conselho dos Nobres ou velhos.

Nesse Conselho, onde tinham assento os mais ilustres sábios ou idosos, estavam centrados na sua origem, a fonte do poder político.

Além do Conselho havia também a Assembléia do Povo, sendo que esse povo era formado povo conjunto dos cidadãos.

Devemos anotar que algumas pólis em vez de um rei elegiam dois reis (um para frear o outro). Em especial, deve ser anotado que as polis atenienses, nas quais inicialmente se teve uma Monarquia, com a evolução (passar do tempo) passou a uma Tirania e contra ela se instituiu a Democracia direta em que o povo votava diretamente as leis.

Da Democracia, ou seja, um governo de todos os cidadãos descambou para a Demagogia, vale dizer, uma forma deturpada de democracia (governo),

em reação que se impôs a uma Aristocracia (governo de uma classe restrita) que, por fim, se degenerou em Oligarquia, que segundo Aristóteles é a forma deturpada da Aristocracia.

Por último, costuma-se (e ainda) dizer que Atenas é pátria da democracia porque lá se praticou democracia direta, porém não se pode esquecer que dessa democracia participava o povo, mas o povo era somente minoria dos cidadãos.

#### **OBSERVAÇÕES**

(1ª) Nessa democracia os cidadãos atenienses reuniram-se em praça pública chama da “agora” e nessa praça discutiam e votavam diretamente as leis (eram poucos);

(2ª) A reunião do conselho de velhos sempre era feita com a participação dos velhos ilustres – (o homem que tem a luz da inteligência);

(3ª) A Assembléia popular, em Atenas, chamava-se “Eclésia”, também com o passar do tempo foi se degenerando, sendo vítima dos demagogos (os grandes oradores);

(4ª) De acordo com o que afirmava, a Monarquia (governo da minoria, hereditário e vitalício) ou a Oligarquia (forma deturpada da aristocracia), com a evolução do poder autoritário da sociedade escravista, não só o Conselho de Velhos, mas também Assembléia do Povo foram perdendo as forças e as polis terminaram governadas por um monarca tirano ou por um grupo oligárquico. Quando da decadência é que as polis acabaram sendo invadidas pelos romanos.

**TERRITÓRIOS** Em todas as polis ele se limitava às terras circunvizinhas do núcleo urbano.

Normalmente o centro urbano (edificavam templos, prédios públicos) no alto de uma colina com uma fortificação em volta.

Pelas encostas das colinas e pelas várzeas em torno escorriam as ruas e vias vindo depois os campos onde se praticava a mineração, a agricultura e o pastoreio (aspecto físico da polis).

**POPULAÇÃO** Estrutura básica era o escravismo.

Havia uma camada dominante reduzida (constituída) por aqueles que eram considerados os cidadãos e tinham direitos políticos (participavam do governo da polis).

Esses cidadãos constituíam cerca de dez por cento da população e o restante na sua maioria eram escravos, havendo ainda alguns homens livres considerados estrangeiros.

Em resumo, a chamada população estava dividida em três grandes classes:

1ª CLASSE ⇒ Dominante (minoritários) = Os grandes proprietários de terras e de escravos (exerciam o poder econômico-político, governavam a cidade) = os cidadãos;

2ª CLASSE ⇒ Escrava (maioria) = Não podia participar (de nada);

3ª CLASSE ⇒ Indivíduos livres (estrangeiros) = Não era considerada como membros da polis mesmo que nascidos no território da polis (metecos ou periécos) – meio entre uma e outra classe.

#### OBSERVAÇÃO

A cidadania se fixava pelo “jus sanguinis” (direito de sangue) e não pelo “jus solis” (direito pelo solo).

### 3º PERÍODO IMPÉRIO (ou ESTADO) ROMANO:

#### POPULAÇÃO – formada pelos:

PATRÍCIOS = (pais da pátria) - Chefes das famílias pioneiras. Eram os grandes proprietários das terras e da cidade que se fundava.

ESCRAVOS = (grande classe) - Homens reduzidos à condição de coisa, simples objeto de propriedade, pois eram vendidos, cedidos, trocados, enfim uma coisa ou mercadoria.

PLEBEUS = (classe média) - Compunham a plebe, não eram escravos e sim homens livres, que viviam geralmente prestando serviços. Embora livres, não

tinham o status da cidadania, pois não eram considerados cidadãos membros do povo romano.

### SITUAÇÃO DO INDIVÍDUO NA SOCIEDADE

“Status civitatis” = Estatus da cidadania.

“Status libertatis” = Estatus da liberdade.

“Status familiae” = Estatus da família.

### POVO E “STATUS” - CLASSE BÁSICA DE ROMA

PATRÍCIOS = Possuíam os três “status”. Eram cidadãos membros do “populus romanus” e da “civitas romana”.

ESCRAVOS = Não tinham “status” nenhum. Os Escravos não eram considerados como gente (pessoa não grata), mas sim como “coisa”.

PLEBEUS = Espécie de classe média, não eram membros do povo romano, não tinham “status civitatis”, mas tinham “status libertatis” e “familiae”, gozavam de uma relativa liberdade e podiam ter sua família.

### OBSERVAÇÕES

(1ª) Houve uma inversão: Os plebeus vão se tornando os novos ricos, ingressando na classe dominante e se misturando com os patrícios ou se tornaram miseráveis compondo com os escravos a grande classe dos “nada”. Assim, no final da decadência do império romano, as classes sociais se radicalizavam e se extremavam em duas únicas categorias: A primeira, a grande classe dominante (luxuosa, rica e poderosa economicamente). A segunda, classe dominada (os miseráveis, escravos e plebeus decadentes), desaparecendo a plebe como classe média.

(2ª) Ao longo da evolução do Estado Romano, as principais conquistas políticas e jurídicas foram: **(1)** Codificações escritas e publicadas do direito, que inicialmente se fez com a elaboração das famosas “leis das XII Tábuas” ou “doze tábuas da lei”, princípio de que as normas jurídicas devem ser publicadas por escrito; firmou-se, assim, o princípio do Direito Romano. **(2)** Criação do Conselho da Plebe (assembléia dos plebeus) para deliberar sobre qualquer

matéria de interesse da plebe, exceto assuntos militares. As decisões do Conselho da Plebe chamavam-se de “plebiscitum” – lei da plebe reunida em conselho; (3) Instituição dos tribunos da plebe: Dois magistrados de grande poder, cuja pessoa era considerada sagrada e que falava pela plebe, tendo até o direito de veto sobre matérias deliberadas pelo senado; o tributo da plebe podia entrar no recinto do senado e, em nome da plebe, não concordar com deliberação dos senadores.

**QUANTO AO TERRITÓRIO** - A principal característica do estado foi expansionismo, ou seja, forte tendência dos romanos de expandirem o seu domínio político sobre territórios e povos.

Inicialmente habitavam o pequeno território chamado de Lácio (o centro era a cidade-estado de Roma).

Os latinos se expandiram ao longo de mais ou menos 1.200 anos, vale dizer, de mais ou menos 800 anos a.C. até o século V (ano 476 d.C) e foram dominando progressivamente toda a península itálica, quase toda a Europa, o norte da África, o Oriente Médio, formando assim o Império Romano que sem dúvida, considera-se o maior estado da antiguidade.

Na origem do Império Romano, o que se teve foi uma Cidade Estado, Roma, a qual se expandiu e acabou por constituir um grande estado imperial diferente de toda e qualquer outra cidade ou mesmo das cidades-estado gregas.

As primeiras expandiram-se e acabaram por constituir um estado colossal, pois o solo da península itálica era plano e fértil enquanto que o da península grega era rochoso e montanhoso.

Em razão do expansionismo territorial, características e instintos que o direito romano desenvolveu, sobretudo no referente ao direito de propriedade ao direito de família, como o usucapião, as ações possessórias e outros institutos do direito de propriedade das terras nas mãos de grandes famílias romanas;

Dada a contínua necessidade de consolidar os territórios conquistados, sobre os quais se expandiam houve interesse do Estado e dos cidadãos romanos em assegurar a propriedade e a posse da terra, como também a correta transmissão e heranças das famílias dos cidadãos romanos.

Desenvolveram-se normas formalizadoras, rigorosas, para garantir o poder de cidadãos romanos sobre a sua propriedade e sua família.

Essas normas receberam o nome de “jus civilis” que é o direito do cidadão, em contraposição ao direito das outras gentes, quer dizer: era o direito que o homem tinha por ser cidadão romano e não por ser pessoa humana.

Em um segundo momento da expansão, para terras mais longínquas é que os romanos em vez de se apropriarem diretamente das terras, passaram a impor um domínio imperialista político, impondo as moedas romanas, cobrando pesados tributos para Roma, arrebanhando escravos e impondo o domínio político do império sobre as terras.

Como fator básico na geração dessa ruína, está a crescente, galopante e violenta inflação que arreventou com a economia do Império, provocando a recessão econômica, o desaparecimento da classe média, a total miséria do povo, na medida em que cessou o expansionismo. A economia romana se inflacionou e regrediu até o extremo da desmonetização, perdendo a moeda romana, todo o seu valor, regredindo a economia a um sistema primitivo de trocas diretas sem intermédio da moeda, aniquilando-se os processos de fabricação e de comércio, que voltaram a um primitivo sistema de artesanato.

Na decadência do império romano a sociedade escravista vai desaparecendo na Europa e vai se transformando na sociedade feudal, o escravismo se transforma em feudalismo e a história vai ingressando em uma nova Idade.

**QUANTO AO GOVERNO** - Originariamente concentrava o poder político nas mãos do Senado (os patrícios tinham assento). Tiveram sete reinados, o último foi oligarquia plena.

Com o passar do tempo, o Senado foi entrando em decadência até que na época final do Império Romano, o Senado se corrompeu totalmente.

O Senado indicava um rei (Rex Regis) e assim sete foram os reis de Roma.

Mais tarde, o Senado acabou com a Monarquia (governo da minoria, hereditário de vitalício) e instituiu uma República Consultar.

Finalmente, depois de Júlio César, Otávio assumiu todo o poder em Roma conseguindo que o Senado o declarasse “Príncipes Augustus”;

**EVOLUÇÃO POLÍTICA – três fases**

1ª FASE = Monarquia;

2ª FASE = República Consultar;

3ª FASE = O Principado ou o Império (o regente): os cônsules os imperadores.

Foi o maior e último grande Estado da Idade Antiga na Europa. A sociedade escravista patriarcal atingiu a sua máxima expressão política. Originariamente, nos seus primeiros tempos, Roma foi uma Cidade-Estado, surgida na região do Lácio, no meio da península hoje ocupada pela Itália. O povo romano inicial dessa Cidade-Estado era constituído de grandes famílias patriarcais (a sociedade romana se estruturou com base na família).

#### IDADE MÉDIA (Século IV Fase Decadência)

O Estado Romano foi dividido em Império Romano Oriental ou Império Bizantino (Capital – Constantinopla).

Durou próximo de dez Séculos a mais que o Ocidental e o Império Romano Ocidental ou Europeu (Capital – Roma, quando pereceu).

Roma ficou a mercê dos bárbaros em 476.

Constantinopla veio a cair somente em 1.453 nas mãos dos turcos.

Nesse período, na Europa, houve o desenvolvimento da Idade Média, se caracterizado por um novo regime social-econômico (chamado feudalismo) que sobreveio e substituiu o escravismo.

**FEUDALISMO** = O regime econômico, a estrutura social a organização política típica da Idade Média na Europa.

**APOGEU** = Entre os séculos X a XIII. Declínio iniciado no século XI.

Foi lenta a sua construção histórica.

Iniciou-se na Idade Antiga (decadência do Império Romano).

Em 476 o último Imperador (Rômulo Augustulo) foi deposto pelos bárbaros, o chefe dos bárbaros se avocou título de Rei de Roma, quando completou a derrota de Roma, mas é sabido que o desmoronamento econômico social e político do Império já havia se iniciado desde o século III.

Enquanto morria a estrutura escravista, nascia a raiz da estrutura feudal, ou seja, o antigo mundo romano morria e nascia o novo mundo medieval.

Nos séculos III a V, houve sucessivos abalos e mudanças inevitáveis a desintegrar a economia, a política e a sociedade romana.

Vale ressaltar:

- (1) Contínua revolta dos escravos e miseráveis, das gentes e povos oprimidos;
- (2) Aumentos descontrolados das despesas públicas para a manutenção da máquina estatal, política, administrativa e militar, em que crescia o despotismo, o desgoverno e a corrupção;
- (3) Recessão da atividade comercial e industrial;
- (4) Mão-de-obra revoltada e inoperante;
- (5) O desemprego e a cruel perda do poder aquisitivo levaram ao achatamento da classe média;
- (6) A injustiça político - tributário que pesava, sobretudo a classe média.

Dentre as transformações que afetaram o Império Romano na sua decorrência, destacamos para melhor entendimento:

- (1) Dinheiro totalmente desvalorizado e aviltado (descrédito com intermediário das trocas, desaparecendo de circulação, voltando a uma economia natural de trocas diretas de bens por bens);
- (2) Remunerações e os tributos pagos em serviços;
- (3) Comércio e produção industrial declinaram até cessar;
- (4) A sociedade retorna ao artesanato doméstico, agricultura e pecuária rudimentares; e
- (5) As cidades se definham, desaparecem, morrem.

Na desintegração do Estado Imperial Romano é que foram lançadas raízes do feudalismo. Os povos bárbaros (invasores) se misturaram com as gentes romanas. Eles viviam num estágio semi-pré-histórico (apresentavam traços da época).

Durante séculos várias tribos e Nações bárbaras (escandinavos, vândalos, francos, anglo-saxões, holandeses e outros) fizeram incursões pelo território romano; às vezes mansamente (famílias), outras violentamente (exércitos) ocupando as terras. Enfim, nações bárbaras romperam pela Europa rumo ao Sul e, no final do século V, todo Império Romano Ocidental estava dominado pelos bárbaros vindo do Norte.

Tendo em vista a estrutura política, social e econômica com o passar do tempo foi impregnado de forma profunda a religiosidade e a fé cristã.

O cristianismo que na decadência do Império Romano se alçou à condição de religião dominante;

O Clero na Idade Média adquiriu enorme poder de influência ideológica e política, tornando-se os cultos diáconos (clericalis) senhores feudais (arcebispos, bispos, abades, etc.), ao lado dos senhores feudais leigos (marqueses, duques, condes).

## RESUMO FINAL (FEUDALISMO)

A Idade Média (476 a 1453) na Europa foi caracterizada pela formação, apogeu e decadência de um sistema político, econômico e social, denominado feudalismo.

Suas origens estão na integração de traços das sociedades romanas e germânicas.

Dos romanos, o feudalismo herdou o sistema de vilas romanas, que gerou posteriormente os feudos, as relações de colonato, que com algumas modificações originaram as relações de servidão, e o Cristianismo, que determinou a cultura feudal.

Dos germanos, o feudalismo incorporou a economia agropastoril, o comitatus, que resultou nas relações de suserania e vassalagem,

descentralização do poder; e o direito consuetudinário, ou seja, baseado nos costume e não na lei escrita.

O estabelecimento definitivo do feudalismo ocorreu com as invasões muçulmanas, no século VIII, dos normando e magiar, no século IX.

O comércio regrediu, a economia agrarizou-se plenamente, a sociedade ruralizou-se.

As características do sistema feudal não foram idênticas em todo o continente europeu.

Foi na França, entre os séculos IX e XI que o feudalismo se estruturou de forma mais pura.

Nos últimos anos do século XI, com o início das Cruzadas, teve início sua decadência.

Seus traços mais marcantes foram progressivamente substituídos pelo Renascimento comercial, ressurgimento das cidades, centralização do poder na figura do rei declínio da cultura teocêntrica.

Os nobres dedicavam-se às batalhas, torneios e caçadas. Até o século IX, habitavam castelos pouco confortáveis úmidos e constantemente, em batalhas com seus vizinhos, originando a intervenção da Igreja que, no século XI, se estabeleceu a trégua de Deus.

Os servos moravam em choupanas, alimentavam-se mal, não eram alfabetizados e apegavam-se à superstição. Possuíam alguns direitos, como não serem separados da terra, serem auxiliados na velhice e ficarem dispensados de prestar serviço militar.

A unidade de produção era o feudo. Compreendia um castelo, a vila ou aldeia, a igreja, uma casa paroquial, celeiros, fornos, açudes, pastagens comuns e mercado.

As terras dividiam-se em manso senhor e manso servil. A sociedade era estamental, sem mobilidade social. Dividia-se em dois estamentos: senhores feudais (nobreza: duque, conde e barão; e o clero: bispos, arcebispos e abades) = leigos e ou clericais = (possuidores ou proprietários de feudos) e dependentes (servos – não tinham propriedade ou posse de terra e estavam presos a ela = trabalhadores sem livres -, e vilões (não estava preso a terra).

As relações de escravidão estabeleciam que os servos devessem pagar vários tributos, entre eles a corvéia, a talha, as banalidades e o dízimo.

A economia feudal caracteriza-se por ser agrícola, auto-suficiente, de subsistência e não-monetária.

A política feudal proporcionava autonomia de cada feudo, sendo, portanto, descentralizada.

A hierarquia feudal entre os nobres expressava-se pelos laços de suserania e vassalagem.

A cultura feudal foi teocêntrica, isto é, baseada na visão de Deus como centro do Universo.

### OBSERVAÇÕES

(1ª) O sistema Feudal: alguns rezam, outros combatem e outros trabalham.

(2ª) Formalmente, costuma-se considerar o ano de 476 (data da invasão de Roma) como o fim do Império Romano e o início da Idade Média. Da nossa forma é aceito o ano 1453 (quando os turcos conquistaram Constantinopla), pondo fim ao Império Bizantino, com o término da Idade Média.

(3ª) Toda forma que o homem encontra de estruturar a produção de bens materiais pode ser considerada uma unidade de produção.

(4ª) Produções agrícolas, sendo a terra sua fonte de riqueza fundamental.

(5ª) Cada feudo produzia, praticamente, tudo o que necessitava para sua sobrevivência (economia descentralizada).

## IDADE MODERNA

### 1ª FASE = PRÉ-CONTEMPORÂNEA

- EVOLUÇÃO: Novo tipo histórico de Estado (Estado Nacional)
- NOVO REGIME POLÍTICO DE GOVERNO: Monarquia absoluta
- DURAÇÃO: Século XVI a XVIII. Estado Nacional Monárquico Absoluto.

## 2ª FASE = CONTEMPORÂNEA

- Revoluções Liberais Burguesas (França = ano de 1789)
- Extinção Monarquia Absoluta Século XIX

### 1ª FASE-CONTEMPORÂNEA: ESTADO NACIONAL MONÁRQUICO ABSOLUTO.

#### TRANSFORMAÇÕES ECONÔMICO-SOCIAIS

IDADE MÉDIA	X	IDADE MODERNA
Artesanato		Manufatura
Ferramenta		Máquina
Bens de Consumo		Bens de Troca (mercado)
Corporações		Fábricas
Campo		Cidade
Feudalismo		Capitalismo
Senhor Feudal x Servo:		Burgueses Capitalista x Operários

#### TRANSFORMAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS:

1º A burguesia nascente se opunha à nobreza feudal;

2º Os interesses dos burgueses capitalistas estavam em contradição com os interesses dos nobres feudais;

3º A burguesia apóia o Rei; o Rei vitalizado dá início ao progresso de submissão dos senhores feudais. Estes vão se submetendo, perdem o poder político. O Rei começa unificar os feudos em nações e constituindo um novo tipo histórico de Estado (Estado Nacional) no qual ele se torna o senhor dos senhores (Estado Nacional Monárquico Absoluto) caracterizando a fase pré-contemporânea.

## CARACTERÍSTICAS:

1ª CARACTERÍSTICA ⇒ GOVERNO = Como forma aparente: uma Monarquia (Aristóteles) governava de forma absoluta e despótica (distanciava interesses reais do povo) e como forma real, uma tirania.

2ª CARACTERÍSTICA ⇒ POPULAÇÃO = No surgimento e desenvolvimento (com evolução do capitalismo) os burgueses e os operários; quando em decadência (com o feudalismo): os nobres e os servos.

## 2ª FASE-CONTEMPORÂNEA:

Depois das Revoluções liberais burguesas, com ascensão da burguesia ao poder político, um novo tipo de Estado (Estado Liberal) resultando suas formas de Estado: República e Monarquia e duas formas de governo: Parlamentarismo e Presidencialismo.

O Estado Liberal produzido historicamente, pela burguesia, tinha como proposta de organização os seguintes princípios:

- a) Soberania popular
- b) Separação dos poderes ou da divisão do poder;
- c) Legalidade;
- d) Igualdade; e
- e) Declaração e garantias direitos individuais.

## RESUMO

### DECADÊNCIA X ASCENSÃO

- ⇒ FEUDALISMO = Capitalismo
- ⇒ NOBREZA = Burguesia
- ⇒ ABSOLUTISMO = Liberalismo

### ABSOLUTISMO X LIBERANISMO

- ⇒ O SOBERANO É O REI ⇒ O soberano é o povo
- ⇒ O PODER VEM DE DEUS ⇒ O poder vem do povo

⇒ O GOVERNANTE É IRRESPONSÁVEL ⇒ O governo é responsável perante o povo

## GOVERNO - PODER SOBERANO

A forma era monárquica, pois, existia pela Europa Medieval (os reis ou imperadores), porém era somente forma aparente, de vez que, na realidade, com raríssimas exceções, os reis e imperadores medievais eram esvaziados em seu poder pelos senhores feudais leigos ou clericais.

Na Idade Média, o rei não era senão uns grandes senhores feudal, detendo geralmente feudos de maior porte e evidentemente, os mais ricos chamados por essa razão “domínio real”.

Fora desse aspecto o rei exercia apenas a sua influência de suserano, em diversos graus sobre aqueles senhores feudais que tinham com ele compromissos de vassalo, porém, tais compromissos iam a ponto de elidir o poder do senhor sobre o seu feudo e sobre seus avassalados, assim, é que funcionava a forma de governo na Idade Média.

Outra característica era que o Direito costumeiro (ou também chamado consuetudinário). Regrediu ao esquecimento aquela exigência firmada entre os romanos antigos, de que a lei fosse escrita e pública.

As relações entre governantes e governados, entre suseranos e vassalados eram regidas por pactos de fidelidade recíproca, verdadeiros contatos pessoais em que, por herança, dos pais ou por ingresso natural ou voluntário em uma determinada situação social, eram assumidos certos direitos e deveres de proteção e obediência, ligando uma pessoa à outra.

## TERRITÓRIO

Na Europa Feudal houve melhor determinação de fronteiras por força do próprio feudalismo;

Tiradas as terras férteis, na medida, em que se afastava para as regiões mais inóspitas começava a haver a imprecisão da demarcação de fronteiras até chegar às terras de ninguém.

## POPULAÇÃO

No Estado Feudal havia mais a escravidão como a forma social generalizada de estruturação da sociedade.

O instituto jurídico da escravidão substituiu, ainda, por alguns séculos, na Europa, após a Idade Antiga, como mera possibilidade jurídica de uma pessoa entregar-se a outra como servo total, a fim de obter total proteção econômica ou para pagar altas dívidas.

As formas sociais generalizada, pela qual se estruturou a sociedade feudal em suas camadas dominantes e dominadas, foi a servidão e não a escravidão.